

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Porto Xavier-RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Necessidade da Administração: aquisição de 7 relógios ponto digital para as seguintes escolas da rede municipal de ensino: EMEF Presidente Arthur da Costa e Silva; EMEF Érico Veríssimo; EMEF Machado de Assis; EMEF Dona Irene Feier; EMEF Santos DUMONT; EMEI Cantinho do Céu e EMEI Sonho Encantado.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Coletor Inner 373 LC Bio Prox Relógio Ponto informatizado	und	07	2.500,00	17.500,00

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme estudo técnico preliminar em anexo.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de 7 relógios ponto digital para serem utilizados nas escolas municipais de Porto Xavier, com o objetivo de proporcionar praticidade no registro de entrada e saída dos servidores lotados nas escolas, sendo eles: professores, monitores e auxiliar de serviços gerais. Possibilitando um monitoramento preciso e assegurando a conformidade com as normas trabalhistas, promovendo um ambiente de trabalho mais organizado e transparente.

### 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A solução proposta é atender a demanda das escolas municipais para facilitar os registros de entrada e saída dos servidores em seu local de trabalho, atendendo e favorecendo a grande quantidade de profissionais alocados nas escolas. Sendo que a colocação dos relógios pontos digitais irão favorecer ainda, ofertando praticidade aos servidores e uma gestão eficiente.

## **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais 3.642 de 09 de março de 2023, 3.714 de 14 de dezembro de 2023 e 3.715 de 14 de dezembro de 2023, que “dispõe sobre licitações e contratos administrativos”, “Dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica” e “Institui normas para o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral., nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **6. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá conforme cronograma da Secretaria da Fazenda.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade a ser definida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximadamente um total de R\$ 17.500,00 para aquisição de relógios pontos digitais.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3715 de 14 de dezembro de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no Âmbito do Município de Porto Xavier”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **09. ENTREGA DE SERVIÇOS E PRODUTOS**

Os prestadores de serviços especializados serão notificados com 72 horas de antecedência para os dias em que devem prestar os serviços contratados.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1012 - Obras e equipamentos para o ensino fundamental

449052 – Equipamentos e material permanente

1013 - Obras e equipamentos para A Educação Infantil

449052 – Equipamentos e material permanente

Porto Xavier, 22 de janeiro de 2025.



Elenice Daiana Bratz Hammacher  
Professora

Viviane da Rosa Menin

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto